

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS- 04, de 16 de janeiro de 2023

Altera o Artigo 1º, da Resolução SS–20, de 07 de março 2019 que dispõe sobre a Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato sensu e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

* o Decreto nº 63.798, de 09 de novembro 2018, artigo 6º, que cria a Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu;

* a necessidade de atualização da representatividade da Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu;

* a edição do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, que em seu Artigo 4º, item X, alíneas “b” e “c” transfere para a Administração da SES/SP, o Instituto Adolfo Lutz - IAL e o Instituto Butantan – IB,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu de caráter consultivo, a que se reporta o Artigo 1º, da Resolução SS–20, de 07 de março de 2019, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I - Coordenadoria de Recursos Humanos

Titular: Andrea Cotait Ayoub, RG. 19.234.106-6

Titular: Isabel Cristina Carqueijeiro Ferreira, RG. 25.181.722-2

Suplente: Deborah Maximiliano Carmona Ferreira, RG 10.869.051-9

Suplente: Cíntia Ferreira de Araújo, RG 48.644.531-8

II - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Titular: José Romão Batista, RG. 35.561.595-2

Suplente: José Luiz dos Santos Moreira, RG. 42.717.311-5

III - Administração Direta

III.1 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Itapeva

Titular: Thais Graziela Francisco Cavalcante, RG. 32.138.436-2

Suplente: Cássia Garcia Gomes, RG. 44.353.996-0

III.2 - Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos

Titular: Mario Cezar Pires, RG. 11.622.092-2

Suplente: Lucia de Fatima Costa, RG. 17.966.890-0

III.3 - Instituto Adolfo Lutz – IAL/ SCPDS

Titular: Elaine Lopes de Oliveira, RG. 27.251.646-6

Suplente: Cristiane Bonaldi Cano, RG. 10.622.050-0

III.4 - Instituto Butantan - IB/SCPDS

Titular: Marcelo Larami Santoro, RG. 16.244.496-5

Suplente: Vania Gomes de Moura Mattaraia, RG. 1.506.248

III.5 - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Titular: Isabela Cardoso Pimentel Mota, RG. 27.350.959-7

Suplente: Cristiane Kovacs dos Amaral, RG. 28.375.064-9

III.6 - Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Titular: Marina Fátima Rossi Monteiro Paiva, RG. 9.687.507-0

Suplente: Robson Wagner da Silva, RG. 18.963.495-9

III.7 - Instituto da Saúde

Titular: Fabiana dos Santos Lucena, RG. 32.074.492-9

Suplente: Mariana Tarricone Garcia, RG. 30.421.928-9

III.8 - Instituto Lauro de Souza Lima

Titular: Lisiane da Silva Peral Pereira, RG. 19.198.016-X

Suplente: Rosângela Lopes Pinto, RG. 22.647.430-6

III.9- Instituto Pasteur

Titular: Sandriana dos Ramos Silva, RG. 4.360.316

Suplente: Claudio Celso Monteiro Junior, RG. 10.552.513-3

III.10 - Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia

Titular: Francisco Souza do Carmo, RG. 18.304.668-7

Suplente: Luciana Macedo de Lima, RG. 23.912.777-8

IV - Administração Indireta:

IV.1 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Titular: Cristiane Lara Mendes Chiloff, RG. 19.179.896-4

Suplente: Shirley Soares Costa, RG. 27.453.282-7

IV.2 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Titular: Camila Dellatorre Borges, RG. 24.707.773-2

Suplente: Patricia Aparecida Zuanetti, RG. 41.166.122-X

IV.3 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo

Titular: Elisangela Azevedo Domingues, RG 21.980.343-2

Suplente: Lucimara Santos, RG: 27.121.003-5

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução SS-169, de 5 de novembro de 2021.